



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2020

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e dois
2 minutos, por vídeo chamada online utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado
3 a todos os conselheiros, realizou-se a 145ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar
4 sobre o seguinte: **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata 144ª (centésima quadragésima
5 quarta) reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020. **ORDEM DO DIA:** 01.
6 Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 02.
7 Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Garantia de
8 Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política
9 de Atendimento à Criança e ao Adolescente em conjunto com Comissão de Ética; 05. Mesa
10 Diretora; 06. Informes. **Conselheiros (as):** Hudson Alves Braga e Maria José Monteiro
11 (Secretaria Municipal da Cultura – SEMCULT); Patrícia Costa da Silva Coelho (Secretaria
12 Municipal de Saúde – SEMUS); Thiago Dadalto Mello (Secretaria Municipal de Educação -
13 SEME); Enzo Coppi Silva e Juarez Ferreira Pires (Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI);
14 Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP); Cláudia S. Brandão Cardoso
15 (ADRA); Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da
16 Silva Rodrigues e Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves (Núcleo Social Roger Fernandes
17 Rodrigues); Andrea Gomes Ribeiro (Caridade A.S. São João Batista); André Patrick Marinho
18 Teles e Ariane Ribeiro Bergamim (Fundação Fé e Alegria); Jaciana de Jesus Rodrigues
19 (APAE). **Conselho Tutelar:** Marcos Paulo Fonseca (Conselho Tutelar I); Vanda Monteiro
20 (Conselho Tutelar III); Vanni de Jesus (Conselho Tutelar IV). **Casa dos Conselhos:** Marilene
21 Vieira Barcelos. **Visitantes:** Rafael Valencio (SEMAS); Gleydielle Calixto Carvalho (O. S.
22 Gabriel Delanne); Wullydênia Gomes Guizani (Associação Amor e Vida); Débora Curi (Projeto
23 Sol); César Barros Tononi (Associação REAME) e Marcela Boldi (O. S. Cristo Rei). Iniciando
24 os trabalhos, realizou-se a leitura da ata 144ª (centésima quadragésima quarta) reunião
25 ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020, aprovada por unanimidade. 01. Comissão
26 de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: A Comissão
27 relatou que no início do mês de agosto realizou audiência pública para tratar de especificações
28 relacionadas ao Edital de Captação de Recurso via Chancela, que foi publicado no final de
29 julho, estando presentes representantes desta Comissão de Trabalho; das Organizações da
30 Sociedade Civil interessadas em participar do processo e representantes da Comissão de
31 Seleção eleitos na plenária de julho, neste Conselho de Direitos. Quanto a este edital houve a
32 informação de que a CIA Vale demonstrou interesse em apoiar os projetos aprovados, para
33 tanto estes devem ser informados a Vale assim que forem recebendo as Cartas de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 Chancelamento. Há recomendação da Comissão nesse sentido. Aprovado por Unanimidade.
35 Esta Comissão de Trabalho apresentou novo edital para utilização dos recursos do Fundo
36 Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) dispondo sobre a seleção de projetos relativos à
37 promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Destaca-se nesse edital
38 uma maior quantidade de premiações; serão 15 no total, divididos entre os eixos prioritários de
39 proteção e defesa dos direitos da Criança e Adolescente. A conselheira de Direito Suzete, fez
40 uso da fala para destacar que estamos vivendo um período sem precedentes em função da
41 pandemia, destacou que as OSC's nunca enfrentaram um perigo tão eminente de
42 descontinuidade de suas ações, nesse sentido considera que haveria maior justiça se o valor
43 existente no fundo fosse dividido de forma igualitária entre todos os projetos, independente dos
44 eixos a que ele pertence; a Comissão de Trabalho destacou que tal distribuição não é possível,
45 lembrando que este Conselho de Direitos já deliberou sobre o uso do recurso do FMIA quando
46 aprovou o Plano de Aplicação, reforçando que as premiações elencadas no referido edital estão
47 de acordo com o Plano de Aplicação, garantindo legitimidade e legalidade ao processo; contudo
48 comunga do relato da Conselheira no que se refere ao perigo eminente que as OSC's estão
49 enfrentado em razão da pandemia, nesse sentido indica a possibilidade de publicação de um
50 edital complementar no fim do ano, caso haja recurso disponível no Fundo e em conformidade
51 com as diretrizes do Plano de Aplicação. Aprovado por Unanimidade. Quanto ao Edital, após
52 sua leitura, e posto em votação, foi aprovado por 10 votos a favor e um contra. 02. Comissão
53 de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: A Comissão informou que teve seus
54 trabalhos prejudicados em razão da ausência de alguns Conselheiros e falha no equipamento
55 utilizado para realização das reuniões de forma remota, contudo, aponta que recentemente o
56 CONANDA recomendou a prorrogação dos registros das OSC's até 31 de dezembro de 2020
57 em função da pandemia, orienta resolução deste Conselho nesse sentido. Aprovado por
58 Unanimidade. Houve dúvida sobre a necessidade de inscrição do CAPSi nesse Conselho bem
59 como outras secretarias que desenvolva algum projeto direcionado a infância. A princípio Tiago
60 informou não ver necessidade destas inscrições e César completou informando que outras
61 secretarias sequer preenchem os requisitos para solicitação de inscrição neste Conselho de
62 Direitos. A informação teve caráter consultivo por esse motivo não houve apresentação para
63 votação em plenária. 03. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares:
64 Esta comissão de trabalho reuniu-se com representantes das regionais dando seguimento a
65 tarefa de normatizar e atualizar os documentos do Conselho Tutelar na perspectiva de melhorar
66 e padronizar a operacionalização de suas ações. Nesse momento há discussões em torno do
67 correto uso do instrumento chamado Termo de Responsabilidade, observou-se que este
68 instrumento tem sido usado de forma distinta entre as regionais e Conselheiros Tutelares,
69 diante de pontos divergentes face ao correto uso deste instrumento sugere-se um convite ao



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública, e ainda ao Ministério Público para
71 realizar explanação quanto ao correto uso deste e outros instrumentos relacionados aos
72 Conselhos Tutelares. O Conselheiro Tutelar Marcos Paulo Fonseca completou informando que
73 tem conhecimento de um palestrante de ordem nacional, membro da Associação Estadual de
74 Conselheiros, apontando-o também como uma opção. Ficou claro, que há a necessidade de
75 ajuda especializada na construção da resolução que possa padronizar os instrumentos
76 utilizados pelo Conselho Tutelar. O convite a um especialista foi posto em votação e aprovado
77 por Unanimidade. Rafael Dias informou que está colaborando com a Comissão nesse sentido
78 e que vislumbra uma boa oportunidade para este Conselho de Direitos fortalecer a rede que
79 atua no município, conectando-se a este trabalho. 04. Comissão de Normatização, Legislação
80 e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Comissão de Ética: As Comissões
81 continuam atuando conjuntamente na atualização da Lei 5.396/15; nesse sentido houve avanço
82 nas questões relacionadas a faltas disciplinares, mantendo as sanções e tirando a
83 responsabilidade do COMDCAC. A proposta é deixar sob responsabilidade deste Conselho
84 apenas sindicância por falta ética, quando a falta for administrativa propõe que vá direto para
85 COPAD; nesse caso, faz-se oitiva, relatório e encaminha a COPAD para finalizar o processo.
86 Conduto verificou-se a necessidade de convidar a subsecretária da SEMAS e o Assessor
87 jurídico da PROGER, para que possam contribuir com conhecimentos técnicos na área jurídica.
88 Aprovado por Unanimidade. Houve a informação de que existe alguns pedidos do Ministério
89 Público solicitando resposta de processos que se encontram parados em função da dificuldade
90 de reunir-se presencialmente para analisá-los, por esse motivo a Comissão de Ética tem se
91 reunido conjuntamente com a Comissão de Normatização, Legislação e Política de
92 Atendimento a Criança e ao Adolescente, trazendo celeridade a esse processo. As Comissões
93 sugerem que é importante continuarem atuando em conjunto e que se mantenham as respostas
94 ao Ministério Público quanto a impossibilidade de analisá-los nesse momento. Sendo aprovado
95 por Unanimidade. O Conselheiro Tutelar Marcos Paulo Fonseca aponta que até a PMC
96 suspendeu os PADS, recomenda que este Conselho considere o número de processos dos
97 pares e o Decreto Municipal que ampara esse procedimento, colocando-se a disposição para
98 verificação do referido decreto. Aprovado por Unanimidade. 05. Mesa Diretora: Tiago informou
99 que o Planejamento das ações do COMDCAC 2020 ficou prejudicado em função da alta
100 imprevisibilidade que a pandemia nos impôs, contudo, face a reorganização deste Conselho de
101 Direitos, destaca que já seria possível retomar a agenda deste planejamento, acrescentando
102 inclusive as Deliberações apontadas na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
103 Adolescente ocorrida em 2018. Sugere que o Planejamento das Ações sejam apresentadas
104 pelas Comissões de Trabalho e que as Deliberações da referida Conferência possa ser dividida
105 pela Mesa Diretora entre as Comissões que tenham afinidade com as matérias propostas.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 Aprovado por Unanimidade. A Mesa Diretora cientificou a plenária quanto a falta de
107 profissionais especialistas no CAPSi, Ariane trouxe a questão de uma mãe com problemas de
108 atendimento. Houve um movimento inclusive com Secretário de Saúde, mas não obteve
109 resposta. Tiago sugere convocar por ofício representante da saúde para prestar
110 esclarecimentos. Aprovado por Unanimidade. 06. Informes: Representantes deste Conselho de
111 Direitos e Representantes dos Conselhos Tutelares estiveram em reunião com a Secretária da
112 SEMAS para tratar da seguinte pauta: 1) Retorno Presencial nas sedes dos Conselhos
113 Tutelares de Cariacica e 2) Conselheiros Tutelares afastados pelas Regionais I e II. Quanto ao
114 retorno presencial respeitando o Decreto 133 de 03 de agosto de 2020, irá ocorrer a partir do
115 início de setembro acompanhando inicialmente os horários dos equipamentos de referência a
116 Assistência Social no Município tal seja, 08h as 13h. Até o fim de agosto manter-se-á o plantão
117 prontidão por 24h. Quanto aos Conselheiros Tutelares ficou deliberado a convocação imediata
118 dos suplentes que devem iniciar no plantão prontidão já em agosto, compondo em seguida o
119 atendimento presencial com os demais Conselheiros Tutelares. Nada mais havendo a tratar, o
120 Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo chamada às
121 doze horas e quinze minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que
122 depois de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença
123 dos participantes.


Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica -
COMDCAC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

145ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 27 DE AGOSTO 2020 ÀS 08H20MIN

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Carla Mariane Lima Endlich	
	S: Welton Nogueira	
SEMCULT	T: Hudson Alves Braga	✓
	S: Maria José Monteiro	✓
SEMUS	T: Magda Borini Pimentel	
	S: Patrícia Costa da Silva Coelho	✓
SEME	T: Thiago Dadalto Mello	✓
	T: Lilian Sousa Lopes	
SEMFI	T: Enzo Coppi Silva	✓
	S: Juarez Ferreira Pires	✓
SEMESP	T: Osmar da Silva	✓
	S: Ronaldy Siqueira Bastos	
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	✓
	S: Orlamar Evandro da Silva	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	✓
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	✓
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	✓
Caridade de Ação Social Solidária São João Batista	T: Andrea Gomes Ribeiro	✓
	S: Maria Ângela Benezolli	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	✓
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	✓
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	T: Jaciana de Jesus Rodrigues	✓
	S: Célia Mara Alvarinto dos Santos	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Marcos Paulo Fonseca	
Conselho Tutelar	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Região II	<i>Janda Monteiro</i>	
Conselho Tutelar Região III	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	<i>Vanni de Jesus</i>	
CASA DOS CONSELHOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
CONVIDADOS		
<i>Gleydielle Catixto Carvalho</i>	<i>Gabriel Delanne</i>	
<i>Wulkydenia Gomes Guizani</i>	<i>Amor e Vida</i>	

Débora Curi

Cesar Barros Tononi

Marcia Boldi

projeto sol

Reame

Cristo Rei